



**Portaria nr. 13\_2026 - GP\_CM**

**Dispõe sobre a designação da autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e sobre a examinação de recursos no âmbito da Câmara Municipal de João Câmara/RN.**

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal pela Resolução nr. 03\_2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN, Sr. **Fernando Antônio Martins Guilherme**, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), responsável por assegurar a implementação, o cumprimento das disposições da referida lei e a examinação dos recursos interpostos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** Compete à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, entre outras atribuições:

- I** – garantir o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação;
- II** – monitorar a implementação da política de transparência e de acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal;
- III** – orientar e supervisionar os responsáveis pelo atendimento das demandas de acesso à informação;
- IV** – examinar, decidir e encaminhar os recursos administrativos interpostos pelos solicitantes de informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e normas correlatas;
- V** – elaborar e encaminhar relatórios periódicos acerca do cumprimento da Lei de Acesso à Informação;
- VI** – adotar medidas destinadas ao aprimoramento da transparência ativa e passiva no âmbito da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2373

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 27 DE MARÇO DE 2026.

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.**

 Documento assinado digitalmente  
**FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME**  
Data: 27/03/2026 12:35:48-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Ver. Fernando Guilherme**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Edilson Alves de Lima  
**Código Identificador:** 43520868